ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI.

ATA nº. 013/2021 da sétima sessão extraordinária da décima legislatura da Câmara Municipal de Presidente Médici-RO.

Presidente: **Edirlei Cassimiro de Oliveira**

Vice-presidente: **Marlon Cláudio Custódio Vicente**

Primeiro-secretário: **Angelo Carrara**

Segundo-secretário: **Matilde Ribeiro Pinto da Silva**

Às doze horas e um minuto do dia dezesseis de março do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se no Plenário **Cacilda Penha de Abreu,** nas dependências da Câmara Municipal de Presidente Médici/RO, situada na Rua Padre Adolfo, nº 2.590, para dar início a sétima sessão extraordinária da décima legislatura desta Casa de Leis, sob a presidência do vereador Edirlei Cassimiro de Oliveira, que após cordiais cumprimentos a todos os presentes, fez a oração de agradecimento a Deus pela abertura dos trabalhos do dia. **Em seguida o vereador/presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** convidou o secretário de governo Thiago Ivan para acompanhar os trabalhos da Mesa. **Continuando o excelentíssimo senhor presidente solicitou ao primeiro-secretário vereador Angelo Carrara que procedesse a chamada dos senhores vereadores, que por sua vez confirmou a presença de 09 (nove) vereadores:** Ailton Ferreira, Alessandro Martins Santos, Angelo Carrara, Benito Alves da Cruz, Damiana Coelho de Lacerda, Edirlei Cassimiro de Oliveira, Juraci Jovem Bazílio, Marlon Cláudio Custódio Vicente e Matilde. Ribeiro Pinto da Silva. **Havendo quórum legal, o vereador/presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** (PSDB), às doze horas e três minutos declarou aberta a sétima sessão extraordinária da décima legislatura da Câmara Municipal de vereadores de Presidente Médici/RO. **Em ato contínuo o vereador/presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira solicitou ao vereador primeiro-secretário Angelo Carrara** para que fizesse a leitura do Ofício Circular de Convocação de Sessão Extraordinária nº 007/GAB/CMPM/2021, datado de 15 de março de 2021 **que assim o fez,** leitura do Ofício Circular de Convocação de Sessão Extraordinária nº 007/GAB/CMPM/2021, datado de 15 de março de 2021. **Na**

sequência o presidente Edirlei do Riachuelo de Oliveira solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura da Ordem do Dia, **que assim o fez**: leitura do Projeto de Lei Municipal nº 023/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, data de entrada em 15/03/2021; leitura dos Projetos de Lei Municipal nº 024/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, com data de entrada em 15/03/2021. **Em ato contínuo o vereador/presidente solicitou que o primeiro-secretário** fizesse a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 023/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal para deliberação pelo Plenário, **que assim o fez:** leitura do Projeto de Lei Municipal nº 023/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, bem como leitura dos pareceres das comissões ao projeto. Após a leitura do projeto 023/2021 o presidente Lei do Riachuelo suspendeu a sessão por vinte minutos para que fosse retificado/complementado o projeto, pois o mesmo veio do Executivo faltando o artigo terceiro. **Após retificação do Projeto de Lei 023/2021, a sessão foi reiniciada e o vereador/presidente solicitou que o primeiro-secretário** fizesse novamente a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 023/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, **que assim o fez:** leitura do Projeto de Lei Municipal nº 023/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal. **Na sequência o vereador/presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** colocou em discussão e votação pelo Plenário os pareceres das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei 023/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, que **foram aprovados por unanimidade dos senhores vereadores. Em seguida o primeiro-secretário Angelo Carrara** fez a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 024/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, bem como leitura dos pareceres das comissões ao projeto. **Em seguida o vereador/presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** colocou em discussão e primeira votação o Projeto de Lei Municipal nº 024/2021 de autoria do Poder Municipal, que foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores em sua primeira votação. **Continuando o vereador primeiro-secretário Angelo Carrara** solicitou ao presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira que colocasse à apreciação do Plenário para discussão e votação a dispensa de interstício de 24 horas ao projeto que será votado em segundo turno, **que assim o fez o presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira,** sendo aprovado por unanimidade dos senhores vereadores a dispensa de interstício de 24 horas ao Projeto. **Em ato contínuo o presidente Lei do Riachuelo** colocou em discussão e votação em

segundo turno os Projetos de Lei 023/2021 e 024/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, englobadamente, sendo aprovados por unanimidade dos senhores vereadores em segundo turno, seguindo os projetos para sanção do senhor prefeito municipal. **Na sequência o vereador/presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** abriu espaço para as explicações pessoais dos senhores vereadores. Estavam presentes à sessão os servidores Derick e José Juarez Barbosa dos Santos. **Em ato continuo o presidente/vereador Edirlei Cassimiro de Oliveira**, em nome de Deus, deu como encerrada às treze horas e onze minutos a sétima sessão extraordinária da décima legislatura da Câmara Municipal de Presidente Médici – Rondônia. Eu, José Juarez Barbosa dos Santos, Chefe de Gabinete da Presidência, transcrevi, esta Ata, que é a pura expressão da verdade, para tanto, a Mesa Diretora e demais vereadores deste Poder Legislativo presentes nesta sessão, assinam as páginas enumeradas da presente.

PLENARIO CACILDA PENHA DE ABREU, 16 DE MARÇO de 2021

VER. EDIRLEI C. DE OLIVEIRA
Presidente

MARLON CLÁUDIO CUSTÓDIO VICENTE
Vice-presidente

VER. ANGELO CARRARA
Primeiro- secretário

VER. MATILDE RIBEIRO P. DA SILVA
Segundo-secretário

VER. AILTON FERREIRA

VER. ALESSANDRO MARTINS SANTOS

VER. BENITO A. DA CRUZ

VER. DAMIANA COELHO LACERDA

VER. JURACI JOVEM BAZILIO